

LEI Nº 3.456, DE 13/07/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA HERMÍNIA SIRTOLI SOPRANI** a atual RUA OLIVIO SARMENGUE anteriormente denominada pela Lei nº 3.323, de 07 de julho de 2010, localizada no bairro Cupido, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Julho de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal